



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 887 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 27 de julho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Lei Nº 375/2018**

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 887 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 27 de julho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 375/2018, de 27 de julho de 2018

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento Efetivo e dá outras providências.”

A **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELA** sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme segue:

Cargo/CBO	Padrão	Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária semanal	Vencimento
Auxiliar de Creche/Ensino Fundamental CBO 3111-10	Nível Médio	02	01	40	R\$ 954,00
Pedagogo CBO 2312-10	Curso Superior em Pedagogia	05	02	30	R\$ 2.301,89
Professor de História CBO 2313-25	Curso Superior em História	01	-	30	R\$ 2.301,89
Professor de Ciências CBO 2313-05	Curso Superior em Ciência Biológicas	01	-	30	R\$ 2.301,89
Professor de Educação Física CBO 2313-15	Curso Superior em Educação Física	01	-	30	R\$ 2.301,89
Psicopedagogo CBO 2394-25	Curso Superior em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	01	-	30	R\$ 2.301,89
Professor de Língua Portuguesa CBO 2313-35	Curso Superior em Letras com habilitação em Português	-	01	30	R\$ 2.301,89
Professor de Matemática CBO 2313-40	Curso Superior em Matemática	-	01	30	R\$ 2.301,89
Professor de Geografia CBO 2313-20	Curso Superior em Geografia	-	01	30	R\$ 2.301,89
Nutricionista CBO 2237-10	Nível Superior em Nutrição – Secretaria de Educação	01	-	30	R\$ 2.000,00
Assistente Administrativo CBO 4110-10	Nível Médio	03	01	40	R\$ 954,00
Médico do ESF CBO 2451-42	Nível Superior em Medicina	01	-	40	R\$ 8.000,00
Enfermeiro do ESF CBO 2235-65	Nível Superior em Enfermagem	01	-	40	R\$ 2.500,00
Técnico em Enfermagem do ESF CBO 3222-45	Nível Médio de Técnico em Enfermagem	01	-	40	R\$ 954,00
Cirurgião Dentista do ESF CBO 2332-08	Nível Superior em Odontologia	01	-	40	R\$ 2.500,00
Técnico em Saúde Bucal CBO 3224-25	Nível Médio com curso de ABS-Auxiliar em Saúde Bucal	01	-	40	R\$ 954,00
Farmacêutico CBO 2434-05	Nível Superior em Farmácia	01	-	20	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Farmácia CBO 3251-05	Nível Médio	01	-	40	R\$ 954,00
Nutricionista CBO 2237-10	Nível Superior em Nutrição	01	-	20	R\$ 1.500,00
Fisioterapeuta CBO 2236-05	Nível Superior em Fisioterapia	02	-	20	R\$ 1.500,00
Fonoaudiólogo Clínico CBO 2238-10	Nível Superior em Fonoaudiologia	01	-	20	R\$ 1.500,00
Psicólogo Clínico CBO 2515-10	Nível Superior em Psicologia	01	01	20	R\$ 1.500,00
Técnico de Patologia Clínica CBO 3242-05	Nível Médio de Técnico em Patologia Clínica	01	-	40	R\$ 954,00
Farmacêutico/Bioquímico CBO 2234-15	Nível Superior em Farmácia/Bioquímica	01	-	40	R\$ 2.500,00
Enfermeiro CBO 2235-05	Nível Superior em Enfermagem	01	03	40	R\$ 2.500,00
Técnico em Enfermagem CBO 3222-05	Nível Médio de Técnico em Enfermagem	01	03	40	R\$ 954,00
Agente Comunitário de Saúde CBO 515105	Nível Médio	01	-	40	R\$ 954,00
Psicólogo CBO 2515-10	Nível Superior em Psicologia	01	01	20	R\$ 1.500,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 887 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 27 de julho de 2018.

Assistente Social CBO 2516-05	Nível Superior em Assistência Social	01	01	30	R\$ 1.500,00
Educador Social CBO 5153-05	Nível Médio	01	01	40	R\$ 954,00
Advogado CBO 2410-05	Nível Superior em Ciências Jurídicas com aprovação na OAB	01	-	40	R\$ 1.500,00
Fiscal de Tributo Municipal CBO 2544-10	Nível Médio	01	-	40	R\$ 954,00
Médico Veterinário CBO 2233-05	Nível Superior em Medicina Veterinária	01	-	40	R\$ 1.500,00

**Parágrafo único** – Aos profissionais ocupantes dos cargos ora criados serem regidos pelo Regime Jurídico Único do Município de Taboleiro Grande/RN, Lei nº 001/2014 e legislação posteriores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município, consignadas para o exercício de 2018, na rubrica "Pessoal", podendo a Chefe do Poder Executivo suplementá-la, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 27 de julho 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**